


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

MARIA
CESARINEI
DE DE
SOUZA
LIMA

PORTARIA GP Nº 1289, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução CNJ nº 345, de 09/10/2020, que autorizou a adoção, pelos Tribunais, das medidas necessárias à implementação do “Juízo 100% Digital” no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 54/2021 deste Regional, que facilita aos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho e às demais unidades deste Tribunal não abrangidas pela Resolução Administrativa nº 42/2021 exercer suas atividades de modo exclusivamente remoto, no formato Digital;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2021/GDFJPC, datado de 16 de dezembro de 2021, oriundo do Gabinete do Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz, por meio do qual informa a opção pelo funcionamento da aludida Unidade na modalidade de Gabinete 100% Digital;

CONSIDERANDO o despacho presidencial datado de 20/12/2021 e juntado ao referente expediente,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a adesão do GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ ao formato Digital, consoante art. 1º da Resolução Administrativa n. 54/2021, passando a exercer integralmente suas atividades de modo remoto, a partir do dia 7 de janeiro de 2022.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente do TRT da 14ª Região



Documento 633 do PROAD 5465/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.YWKL.VBZW:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>